PROCESSO Nº 123/2025
PROCEDIMENTO Nº 012/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025
CONTRATO Nº 116/2025

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Caridade do Piauí, situada na R Jose Antônio Lopes, nº 127, CNPJ (MF) Nº 01.612.575/0001-28 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO** , residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 17.449.551/0001-30**, com sede na Pc Joao Nery de Santana, nº 165, Centro, CEP: 47.540-000, Oliveira dos Brejinhos - BA, doravante denominado de **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de empresa especializado para prestação de serviço na análise, estudo técnico e liberação do CAUC/SINCONFI, para captação de recurso e investimento para o município de Caridade do Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:
O CONTRATADO Receberá R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - FONTE DE RECURSO:
Todas as despesas decorrentes da prestação do objeto correrão por conta dos recursos provindos do: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, Outros**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do CONTRATANTE e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Gabinete do prefeito do Município de Caridade do Piauí - PI, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
O Município CONTRATANTE deve facilitar o acesso do CONTRATADO nas dependências da Prefeitura Municipal e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA QUINTA – NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:
O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, III, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato vigorará por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:
Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Fundação, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA NONA – DO FORO.
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões – PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Caridade do Piauí - PI, em 12 de dezembro de 2025.

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304
Assinado de forma digital por CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO:80526195304

Cleivanilson José De Carvalho
Prefeito Municipal

ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR:78465770506
Digitally signed by ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR:78465770506
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=48587170000140, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ERONDINO SANTOS SILVA JUNIOR:78465770506
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-12-12 15:16:55
Foxit PhantomPDF Version: 9.0.0

Conmac Serviços Contábeis Treinamento e Desenvolvimento Ltda
CNPJ nº 17.449.551/0001-30

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____